

Manejo do paciente com suspeita de COVID-19

O paciente apresenta:

SÍNDROME GRIPAL (SG): Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Observações:

- Em crianças: além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
- Em idosos: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.
- Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG): Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

Observações:

- Em crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência;
- Para efeito de notificação no Sivep-Gripe, devem ser considerados os casos de SRAG hospitalizados ou os óbitos por SRAG independente de hospitalização (Brasil, s.d.b; Brasil, 2020h).



FARMACÊUTICOS CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS

Não

Avaliar se há suspeita de outra doença e seguir o respectivo protocolo

Sim

Orientar o paciente a:

- permanecer em repouso
- ingerir líquidos
- evitar o contato direto e o compartilhamento de objetos de uso pessoal
- utilizar máscara cirúrgica descartável
- lavar as mãos com água e sabão ou com desinfetantes para mãos à base de álcool
- ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com um lenço – em seguida, jogar fora o lenço e higienizar as mãos
- utilizar lenço descartável para higiene nasal
- utilizar umidificador no quarto ou tomar banho quente para auxiliar no alívio da dor de garganta e tosse

Realizar a notificação de forma imediata (até 24 horas) à respectiva Secretaria Municipal de Saúde no Sistema e-SUS-VE (<https://notifica.saude.gov.br>) os casos de Síndrome Gripal (SG), independentemente do resultado do teste rápido para COVID-19 e os casos assintomáticos com resultado positivo para o novo coronavírus.. As informações devem ser inseridas na ficha de notificação (<http://bit.ly/2019-ncov>) e a CID10 que deverá ser utilizada é a: B34.2 – Infecção por coronavírus de localização não especificada

Arquivar uma via da Ficha de Atendimento Farmacêutico - Suspeita de COVID-19

Entregar uma via da Ficha de Atendimento Farmacêutico - Suspeita de COVID-19 ao paciente e encaminhá-lo para unidade de pronto-atendimento, a fim de que sejam realizados exames de diagnóstico e acompanhamento

Prescrever analgésicos e/ou antitérmicos isentos de prescrição, seguindo protocolos, de acordo com a idade e condição clínica do paciente³

Preencher a Ficha de Atendimento Farmacêutico - Suspeita de COVID-19